



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente.
Salve nosso contato (85 99162-2621) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VII - Nº 2286 14/12/2021

ORÇAMENTO DE 2022 NÃO PREVÊ REAJUSTE PARA SERVIDORES FEDERAIS

Bolsonaro terminará os quatro anos de seu mandato sem conferir nenhum reajuste aos servidores federais



Apesar de Jair Bolsonaro (PL) declarar que cederia um reajuste para os servidores federais, na última semana do legislativo não há nenhum indício de que isso se concretize. Segundo o relator-geral do Orçamento de 2022, o deputado Hugo Leal (PSD), não há espaço suficiente para conceder um reajuste e nem o próprio governo se articulou internamente para este fim.

Dessa maneira, Bolsonaro terminará os quatro anos de seu mandato sem conferir nenhum reajuste aos servidores federais, somado aos dois anos do governo Temer, serão seis anos só amargando o aumento da inflação, do custo de vida e da contribuição previdenciária.

Sendo assim o último reajuste recebido pela categoria foi conferido em 2015, ainda no governo da ex-presidenta Dilma (PT), quando concedeu 10,8% e incorporou ao vencimento base as gratificações de desempenho.

CÂMARA DEVE VOTAR HOJE A PROPOSTA DO SENADO QUE ALTERA REGRAS DOS PRECATÓRIOS

Texto da PEC do Calote alterado no Senado será votado diretamente pelo Plenário da Câmara

A Câmara dos Deputados deve votar nesta terça-feira (14) trecho da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 46/2021, a chamada PEC dos Precatórios, ou PEC do Calote nos aposentados, pensionistas, servidores públicos e entes federados - estados e municípios - que ganharam ações contra a União na Justiça.

O trecho em análise é parte da PEC nº 23/21, que foi parcialmente promulgada na última quarta-feira (8), mas precisa ser novamente avaliada pelos deputados porque os senadores fizeram alterações no texto.

Entre as alterações estão a instituição de um teto para o pagamento dos precatórios e a conversão do Auxílio Brasil em programa permanente, uma vez que ele foi aprovado somente até as eleições de 2022.

Mudança no Senado

A proposta traz outras regras para os precatórios. O texto faculta aos credores de precatórios não pagos optar pelo recebimento do valor com desconto de 40% por meio da celebração de acordo direto perante os juízos de conciliação de condenações contra a Fazenda Pública.

A PEC também define a ordem de prioridade dos precatórios até 2026: primeiro, as RPVs e os precatórios de natureza alimentícia (salários e pensões) devidos a idosos (60 anos ou mais), pessoas com doença grave ou com deficiência até o triplo do valor fixado em lei para RPV.

Em seguida, virão os precatórios de natureza alimentícia até o triplo do valor fixado em lei para RPV, demais precatórios de natureza alimentícia e demais precatórios.

Para saber mais sobre as dissidências em relação à PEC 46, como será o Fundef e demais questões acesse: www.cut.org.br

GASTOS PÚBLICOS



Para saber mais acesse
as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Afonso Barbosa e Lucy Mary Matos
Jornalistas: Camila Garcia (3357 CE) e Letícia Alves

#DEFESADAVIDA #DEFESADOSERVIÇOPÚBLICO #CONTRAACOVID19 #VACINAPARATODOSJÁ